

# RELATÓRIO ANUAL DE AUITORIA INTERNA

## 2024

Auditoria Interna

*Exercício 2023*

15 de março de 2024



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO





**Auditória Interna (AUDIN)**

**Agência Espacial Brasileira (AEB/MCTI)**

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**Órgão: Agência Espacial Brasileira**

**Município/UF: Brasília/DF**

**Exercício: 2023**

**Presidente.**

Marco Antonio Chamon

**Auditor-Chefe**

Roberto Carlos Andrade

**Equipe Técnica**

Gabriela Delgado de Oliveira e Silva



## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?**

A elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2023, o qual objetiva apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna (AUDIN) da Agência Espacial Brasileira (AEB) no ano de 2023. Contém relato dos serviços e atividades de auditoria realizados em 2023, sejam os constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2023 (planejados), sejam os decorrentes de demandas extraordinárias que exigiram atuação da unidade de auditoria em 2023 (não planejados).

---

## **POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?**

Este trabalho foi realizado em cumprimento ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, 27.08.2021, o qual estabelece que as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no RAINt referente ao respectivo exercício.

---

## **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

A despeito das dificuldades e limitações pelas quais a AUDIN ficou submetida no exercício de 2023, retratadas neste RAINt, as atividades programadas no PAINT 2023 foram cumpridas a contento, ressalvada a reprogramação mencionada no item 5 deste RAINt, subitem 5.5.2, que será executada no presente exercício de 2024.

---

## **LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS.**

AEB • Agência Espacial Brasileira

AUDIN • Auditoria Interna

CGU • Controladoria-Geral da União

CGE • Comitê de Gestão Estratégica

DPOA • Diretoria de Planejamento, Orçamento Administração

GRU • Guia de Recolhimento da União

MCTI • Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PAINT • Plano Anual de Auditoria Interna

MOT • Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

PAINT • Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PNAE • Programa Nacional de Atividades Espaciais

POLIGRI • Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controle Internos

PGMQ • Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

RAINT • Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

SCI • Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SEC • Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão Estratégica

SFC • Secretaria Federal de Controle Interno

SINDAE • Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais

TCU • Tribunal de Contas da União

TED • Termo de Execução Descentralizada

UAIG • Unidade de Auditoria Interna Governamental

USG • Unidades Setoriais de Governança

# Sumário

<b>1. ATUAÇÃO DA AEB.....</b>	- 8 -.
<b>2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA.....</b>	- 9 -.
<b>2.1 ORGANOGRAMA.....</b>	- 9 -.
<b>2.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....</b>	- 10 -.
<b>3. AUDITORIA INTERNA DA AEB.....</b>	- 10 -.
<b>4. FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN. ....</b>	- 11 -.
<b>5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA - PAINT 2023. ....</b>	- 12 -.
<b>5.1 ITEM ID Nº 1 DO PAINT 2023.....</b>	- 12 -.
5.1.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2023. ....	- 12 -.
5.1.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIA. NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/AUDIN. ....	- 13 -.
<b>5.2 ITEM ID Nº 2 DO PAINT 2023.....</b>	- 13 -.
5.2.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. ....	- 13 -.
5.2.2 CONSULTORIA SOBRE CONTROLES DA GESTÃO. ....	- 14 -.
5.2.3 APURAÇÃO DE DENÚNCIA. [REDACTED] ....	- 14 -.
<b>5.3 ITEM ID Nº 3 DO PAINT 2023.....</b>	- 15 -.
5.3.1 AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2022 DA AEB. PARECER Nº 1/2023/AUDIN. ....	- 15 -.
<b>5.4 ITEM ID Nº 4 DO PAINT 2023.....</b>	- 15 -.
5.4.1 INTERLOCUÇÃO COM A CGU .....	- 15 -.
5.4.2 INTERLOCUÇÃO COM O TCU.....	- 16 -.
<b>5.5 ITEM ID Nº 5 DO PAINT 2023.....</b>	- 17 -.
5.5.1 ATUAÇÃO DA AUDIN. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. ....	- 17 -.
5.5.1.1 Atuação da AUDIN. Relatório de Auditoria 6.1/2019/AUDIN.....	- 17 -.
5.5.1.2 Atuação da AUDIN. Relatório de Auditoria nº 1.1/2019.....	- 18 -.
5.5.1.3 Atuação da AUDIN. Relatório Final de Auditoria Nº 7.1/2020. ....	- 18 -.
5.5.1.4 Atuação da AUDIN. Relatório Final de Auditoria 02/2022.....	- 18 -.
5.5.1.5 Atuação da AUDIN. Relatório de Avaliação 001/2022. ....	- 18 -.
5.5.2 ATUAÇÃO DA AUDIN. GESTÃO DA QUALIDADE. ....	- 19 -.
5.5.3 ATUAÇÃO DA AUDIN. GESTÃO INTERNA.....	- 19 -.
5.5.4 ATUAÇÃO DA AUDIN. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT). ....	- 19 -.
5.5.5 ATUAÇÃO DA AUDIN. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (RAINT). ....	- 19 -.
5.5.6 ATUAÇÃO DA AUDIN. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA AEB. ....	- 20 -.
<b>5.6. ITEM ID Nº 6 DO PAINT 2023.....</b>	- 20 -.
5.6.1 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AUDIN .....	- 20 -.
<b>5.7 ITEM ID Nº 7 DO PAINT 2023.....</b>	- 21 -.
5.7.1 RESERVA TÉCNICA. ....	- 21 -.

<b>6. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.</b>	<b>- 21 -</b>
<b>6.1 REDUZIDO QUADRO DE PESSOAL.</b>	<b>- 21 -</b>
<b>6.2 PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.</b>	<b>- 22 -</b>
<b>7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023.</b>	<b>- 22 -</b>
<b>7.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS.</b>	<b>- 22 -</b>
<b>7.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS.</b>	<b>- 23 -</b>
<b>8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.</b>	<b>- 23 -</b>
<b>9. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.</b>	<b>- 24 -</b>

# 1. ATUAÇÃO DA AEB.

A AEB é autarquia federal criada pela Lei nº 8.854, de 10.02.1994, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional. Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) desde 10.08.1999, tem as seguintes competências, estabelecidas no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.192, de 08.09.2022:

- I - executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE, e propor as diretrizes e a implementação das ações dela decorrentes;
- II - propor a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais e as diretrizes para a sua consecução;
- III - elaborar e atualizar os Programas Nacionais de Atividades Espaciais - PNAE e as respectivas propostas orçamentárias;
- IV - promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;
- V - analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com vistas à cooperação no campo das atividades espaciais, e acompanhar a sua execução;
- VI - emitir pareceres relativos a questões ligadas às atividades espaciais que sejam objeto de análise e discussão nos foros internacionais e neles fazer-se representar, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- VII - incentivar a participação de universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da área espacial;
- VIII - estimular a participação da iniciativa privada nas atividades espaciais;
- IX - estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;
- X - estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, com vistas ao seu aprimoramento tecnológico;
- XI - articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, com vistas à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;
- XII - identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, com vistas a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens;
- XIII - estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais; e

XIV - aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.

§ 1º A AEB é o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - Sindae, em observância ao disposto no art. 4º da Lei nº 8.854, de 1994.

§ 2º Na execução de suas atividades, a AEB pode atuar direta ou indiretamente, mediante contratos, convênios e ajustes no País e no exterior, observados o disposto no inciso V do caput e a competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

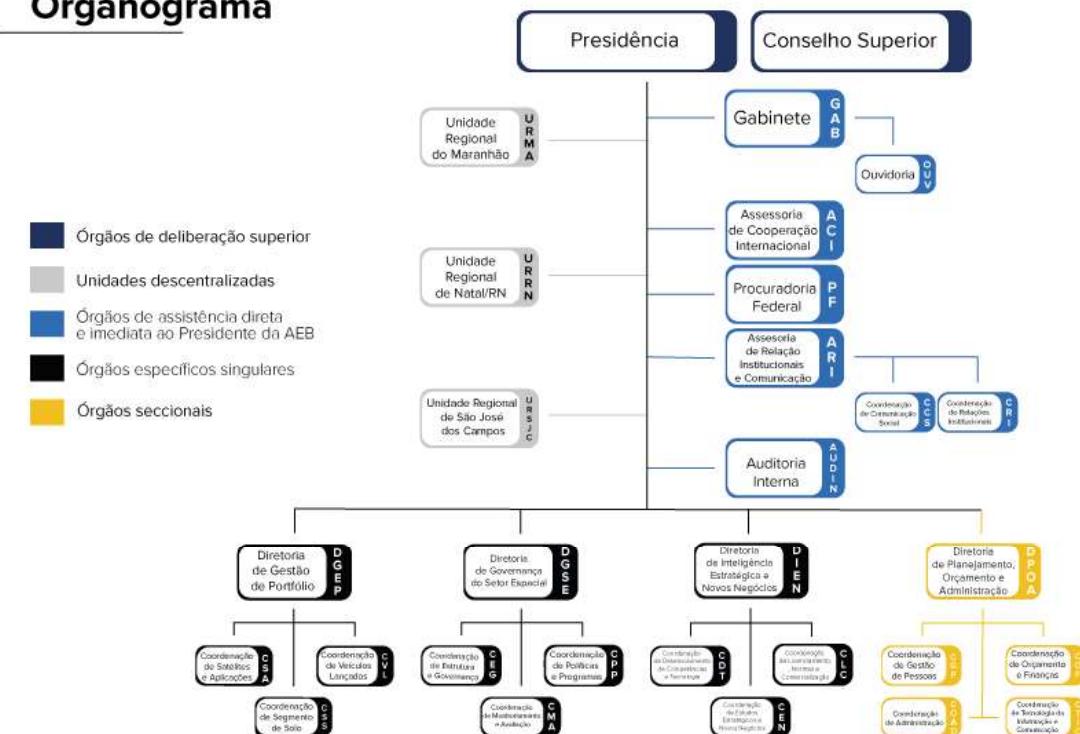
## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA.

### 2.1 Organograma.

O organograma atual da AEB, com base no Decreto nº 11.192/2022, é apresentado na figura 1 a seguir.

**Figura 1 – Organograma da AEB com base no decreto nº 11.192/2022.**

#### Organograma



Fonte: AEB.

## 2.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.

A estrutura de governança da AEB foi estabelecida pela Portaria AEB nº 425, de 24.11.2020. As instâncias responsáveis pela Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão (POLIGRI) da Agência são:

- I - Comitê de Gestão Estratégica (CGE);
- II - Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão Estratégica (SEC); e
- III - Unidades Setoriais de Governança (USG).

Cabe à AUDIN apoiar essas instâncias, assegurando a elas, bem como aos órgãos de controle e regulamentação, a avaliação dos processos de controles internos, de governança, de integridade e de gerenciamento de riscos.

## 3. AUDITORIA INTERNA DA AEB.

A previsão normativa para existência de uma unidade de auditoria interna nas entidades da Administração Pública Federal indireta consta do art. 14 do Decreto nº 3.591, de 06.11.2000. Esse decreto também determina a posição dessa unidade na estrutura organizacional da entidade: vinculada ao conselho de administração, ou a órgão de atribuições equivalentes. No caso de inexistir tal colegiado, a unidade deverá ser subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade (art. 15, §§4º e 5º).

Nos termos do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 09.06.2017, a AUDIN:

- atua como órgão auxiliar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI);
- está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do SCI; e
- é classificada como Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

O Decreto nº 11.192/2022 não estabeleceu formalmente as competências da AUDIN. Essa circunstância, entretanto, não prejudica a atuação da unidade, em razão da existência de estatuto próprio baixado pela Portaria AEB nº 142, de 03.08.2017, alterada pelas Portarias AEB nº 38, de 20.02.2019, e nº 244, de 22.07.2020. O estatuto foi baixado em atendimento ao disposto no art. 13, §1º, da Portaria CGU nº 2.737, de 20.12.2017.

## 4. FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN.

A força de trabalho da AUDIN em 2023 foi composta pelas pessoas relacionadas no quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 – Força de Trabalho da AUDIN no exercício de 2023.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO/ENCARGO	ATRIBUIÇÃO	PERÍODO
Roberto Carlos Andrade	Auditor-Chefe	Chefia da AUDIN	De 01/01 a 31/12/2023
Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho	Auditor(a)-Chefe Substituto(a)	Chefia da AUDIN	De 01/01 a 30/01/2023
Clayton Martins Silva	Auditor(a)-Chefe Substituto(a)	Chefia da AUDIN	De 27/02 a 12/03/2023
João Sérgio Beserra de Lima	Auditor(a)-Chefe Substituto(a)	Chefia da AUDIN	De 10/04 a 20/04/2023
Rose Maria do Nascimento	Auditor(a)-Chefe Substituto(a)	Chefia da AUDIN	De 28/08 a 06/09/2023
Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho	Auditor(a)-Chefe Substituto(a)	Chefia da AUDIN	De 20/12 a 31/12/2023
Beatriz Carolina Borges Pinho	Terceirizado(a)	Funções de apoio administrativo	De 01/01 a 23/06/2023
Barbra Kharen de Medeiros Ferreira	Terceirizado(a)	Funções de apoio administrativo	De 26/06 a 14/09/2023
Gabriela Delgado de Oliveira e Silva	Terceirizado(a)	Funções de apoio administrativo	De 18/09 a 31/12/2023
Gustavo Saraiva Lopes	Estagiário(a)	Funções de apoio às auditorias	De 01/01 a 27/07/2023

Fonte: elaboração própria.

Sobre aqueles que exerceram o encargo de Auditor(a)-Chefe Substituto(a) em 2023, são ocupantes de cargos ou funções comissionadas de outras unidades da AEB, que acumularam o encargo da substituição do Auditor-Chefe nas ausências e impedimentos do titular, não integrando a força de trabalho da unidade de forma perene.

Quanto aos terceirizados e estagiário, seus períodos de trabalho não são computados no quantitativo de Homem-hora (hh) estabelecido no PAINT pelo fato de não serem servidores públicos e exercerem apenas atribuições de suporte aos serviços de auditoria e ao gerenciamento da unidade.

Posto isso, a força de trabalho da unidade efetivamente considerada no exercício de 2023 consiste no hh do Auditor-Chefe.

Na tabela 1 a seguir apresenta-se comparativo entre a previsão da força de trabalho a ser alocada aos serviços executados pela AUDIN, em Homem-hora, e a efetivamente alocada. Há de se destacar, novamente, o fato de a força de trabalho da AUDIN em 2023 haver sido ser composta apenas pelo Auditor-Chefe.

**Tabela 1 – Comparativo Previsto\_X\_Realizado da força de trabalho da AUDIN em Homem-hora (hh) no exercício de 2023.**

OCORRÊNCIA	PREVISTO	REAL	OBSERVAÇÃO
Dias de fins de semana (sábados e domingos)	105	105	---
Dias de feriados nacionais em dias úteis	7	8	Diferença em razão da contagem a menor dos feriados quando da elaboração do PAINT 2023.
Dias de ponto facultativo integral nacional em dias úteis	3	5	Diferença em razão da publicação das Portarias MGI nº 2.386, de 26 de maio de 2023, e nº 6.142, de 9 de outubro de 2023, que declararam pontos facultativos os dias 09.06 e 13.10, respectivamente.
Dias de ponto facultativo parcial em dias úteis	0,5	0,5	Referente à Quarta-Feira de Cinzas
Dias de férias do Auditor-Chefe (exercício de 2022) em dias úteis	24	24	---
Dias de férias do Auditor-Chefe (exercício de 2023) em dias úteis	22	0	Férias a serem usufruídas em 2024.
Total de dias não úteis	161,5	142,5	Somatório das linhas anteriores
Total de dias úteis	203,5	222,5	= total de dias de 2023 (365) menos o total de dias não úteis
Total de Homem-hora (hh) disponível	1.628	1.780	= total de dias úteis vezes oito horas por dia

Fonte: elaboração própria.

## 5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA - PAINT 2023.

A ordem de apresentação dos serviços de auditoria executados pela AUDIN em 2023 seguirá a mesma ordem estabelecida no PAINT 2023. O PAINT 2023 está disponível na página da AEB na internet, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/aeb/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/plano-anual-de-atividades-de-auditoria-interna-paint/paint-2023.pdf/view>.

### 5.1 Item ID nº 1 do PAINT 2023.

#### 5.1.1 Avaliação da Gestão de Pessoas. Relatório de Avaliação nº 001/2023.

Avaliação/Fase/Posição: Finalizado e em monitoramento.

Descrição: Avaliação dos controles internos no pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores civis e ajuda de custo.

Resultado/Situação: Concluiu-se que os controles internos da AEB relativos aos pagamentos dos benefícios obrigatórios aos servidores civis e da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos são razoavelmente adequados e eficazes dentro das limitações e restrições nas quais a Unidade Examinada opera, mas são passíveis de atenção e melhoria nos seus procedimentos operacionais. Foram emitidas três recomendações de caráter pontual para saneamento de impropriedades específicas, cuja situação em 31.12.2023 era a seguinte:

- Reconstituição de processo não localizado no sistema SEI: recomendação atendida (processo reconstituído);
- Desconto a menor do auxílio-alimentação na exoneração de servidor(a) sem vínculo: recomendação em monitoramento (adoção de medidas visando ao ressarcimento do valor pago a maior em andamento); e
- Pagamento a menor de auxílio-natalidade devida a servidor(a): recomendação atendida (diferença paga sob a rubrica despesas de exercícios anteriores).

### 5.1.2 Apuração de denúncia. Nota Técnica nº 4/2023/AUDIN.

Avaliação/Fase/Posição: Finalizado e em monitoramento.

Descrição: Apuração de supostas irregularidades em valores pagos a servidores da AEB a título de ressarcimentos de despesas com transporte.

Resultado/Situação: A denúncia foi considerada improcedente, exceto por um pagamento no valor de R\$20,19, cujo valor já foi ressarcido à AEB. Entretanto, foram constatadas precariedades na instrução processual que necessitam ser corrigidas a fim de garantir segurança na tomada de decisão em processos dessa espécie, envolvendo o pagamento de despesas relativas a ressarcimentos a servidores. Foi emitida uma recomendação para que fosse avaliada a pertinência e a oportunidade de disciplinar o fluxo processual em norma específica, a qual é objeto de monitoramento.

Outra despesa, no valor de R\$57,00, decorrente de constatação de pagamento em duplicidade de valor devido a servidor, sem relação com a denúncia, foi ressarcido ao erário (o valor ressarcido foi de R\$59,00).

## 5.2 Item ID nº 2 do PAINT 2023.

### 5.2.1 Avaliação da Gestão Orçamentária e Financeira.

Avaliação/Fase/Posição: Não realizado (Cancelado).

Descrição: Avaliação da existência, da adequação e da eficácia dos controles internos implementados pela gestão, relativos aos Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados pela AEB.

Resultado/Situação: A CGU iniciou trabalhos de auditoria para avaliar a regularidade do processo de gestão dos TED firmados pela AEB a partir de janeiro de 2023. A amostra de processos selecionados pela CGU nesse trabalho se revelou robusta e extensa. Em razão disso, aliado a contratemplos na realização dos trabalhos desta AUDIN no período, e de modo a evitar a sobrecarga das unidades da AEB auditadas no atendimento das demandas da CGU e da AUDIN e, ainda, para evitar a sobreposição de esforços da AUDIN e da CGU, o trabalho foi cancelado. Também foram descontinuados os trabalhos previstos no PAINT 2022 e reprogramados para o exercício de 2023, indicados nos itens 10 e 15 do capítulo 5 do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2023, relativo ao exercício de 2022, os quais fariam parte do escopo do trabalho de auditoria previsto no item ID nº 2 do PAINT 2023.

### 5.2.2 Consultoria sobre Controles da Gestão.

Avaliação/Fase/Posição: Não finalizado. Reprogramado para 2024.

Descrição: Avaliação da evolução da estrutura organizacional da Agência Espacial Brasileira desde sua implantação, em 1994, e da Auditoria Interna da Agência desde sua criação, em 2000.

Resultado/Situação: Trabalho realizado em substituição àquele descrito no subitem 5.2.1 acima. O trabalho foi iniciado, havendo sido realizadas consultas a órgãos da Administração Pública Federal para levantamento de informações preliminares necessárias à execução do trabalho. Em 2024, serão utilizados os hh alocados à reserva técnica para sua realização, bem como poderão ser realizados ajustes nos demais trabalhos do PAINT 2024, se necessário.

### 5.2.3 Apuração de denúncia.

Avaliação/Fase/Posição: Concluído.

Descrição: Apuração de supostas irregularidades na utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Resultado/Situação: Trabalho também realizado em substituição àquele descrito no subitem 5.2.1 acima. A denúncia foi considerada improcedente. Entretanto, observou-se recorrente deficiência da instrução processual, particularmente quanto à necessária motivação dos atos praticados e comprovação das ações desenvolvidas. No PAINT 2024, Id nº 1, há previsão de trabalho de auditoria a ser realizado com o objetivo de avaliar a conformidade legal dos atos administrativos da gestão orçamentária e financeira relativas à execução de despesas com CPGF da AEB.

## 5.3 Item ID nº 3 do PAINT 2023.

### 5.3.1 Avaliação da Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2022 da AEB. Parecer nº 1/2023/AUDIN.

Avaliação/Fase/Posição: Finalizado.

Descrição: Emissão de opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela AEB para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento de seus objetivos operacionais.

Resultado/Situação: A opinião geral emitida pela AUDIN foi no sentido de ser necessário aprimorar os controles internos e o processo de revisão geral dos conteúdos dos produtos integrantes da PCA da Agência antes de sua publicação, de modo a eliminar, ou ao menos mitigar, as fragilidades apontadas. O aprimoramento dos controles internos também deve abranger melhorias na instrução processual, de modo que os elementos necessários sejam juntados aos processos administrativos (dados, documentos e informações), a fim de dar suporte à devida motivação e fundamentação à tomada de decisão.

## 5.4 Item ID nº 4 do PAINT 2023.

### 5.4.1 Interlocução com a CGU.

Avaliação/Fase/Posição: Contínuo.

Descrição: Atuação da AUDIN na interlocução com os Órgãos de Controle. Monitoramento de recomendações e levantamento de informações para o órgão de Controle Interno.

Resultado/Situação: As interações entre as diversas áreas da AEB e a CGU, sobre diligências decorrentes de ações de controle realizadas por aquele Órgão de Controle Interno, é realizada no ambiente do e-Aud, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), órgão específico singular da CGU, para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. A interlocução entre as áreas da AEB e a CGU é realizada pela AUDIN. Em 2023 foram realizadas 56 interações entre as áreas da AEB e a CGU, relativas a treze trabalhos cadastrados no sistema e-Aud. Na data de corte de 31.12.2023 o estágio de desenvolvimento desses trabalhos se encontrava em uma das seguintes seis situações: 1-Em andamento; 2-Relatório Preliminar; 3-Relatório Final; 4-Em reavaliação pela CGU; 5-Em monitoramento; e 6-Encerrado. As descrições dos objetos das ações de controle e os respectivos estágios das interações nessa data de corte são apresentadas no quadro 2 a seguir:

**Quadro 2 – Situação dos trabalhos de auditoria da CGU objeto de interações com a AEB no exercício de 2023.**

Fase	Atividade	Descrição resumida do objeto auditado
1-Em andamento	Auditoria 1356595	Avaliação sobre boas práticas regulatórias na Administração Pública Federal.
	Auditoria 1480858	Contratação do desenvolvimento de satélite.
2-Relatório Preliminar	Auditoria 1359271	Gestão dos Termos de Execução Descentralizada (TED).
3-Relatório Final	Auditoria 1433378	Custeio pela AEB de cursos de mestrado e MBA.
4-Em reavaliação (CGU)	Auditoria 1250685	Contratação de Encomenda Tecnológica.
5-Em monitoramento	Auditoria 1259709	Viagens ao exterior.
	Auditoria 1277537	Relatórios de Gestão.
	Auditoria 1308744	Contratação de Data Center.
	Trilha de Auditoria 1209929	Aplicação da rubrica de abate-teto em vínculos de agente público civil do Poder Executivo Federal.
	Trilha de Auditoria 1209930	Aplicação da rubrica de abate-teto em vínculos de agente público civil do Poder Executivo Federal.
6-Encerrado	Auditoria 1073328	Políticas públicas executadas por Organizações da Sociedade Civil por meio de Transferências Federais.
	Licitação 1359494	Aquisição de divisórias.
	Nota de Auditoria 121 2018 / CGTIC	Implementação do Planejamento Estratégico da Instituição e de Política de Gestão de Pessoas alinhada.

Fonte: elaboração própria.

#### 5.4.2 Interlocução com o TCU.

Avaliação/Fase/Posição: Contínuo.

Descrição: Atuação da AUDIN na interlocução com os Órgãos de Controle. Monitoramento de recomendações e levantamento de informações para o órgão de Controle Externo.

Resultado/Situação: As interações entre as diversas áreas da AEB e o TCU, sobre diligências decorrentes de ações de controle realizadas por aquele Órgão de Controle Externo, são realizadas no ambiente do Conecta TCU, plataforma de serviços digitais que constitui instrumento de governança, gestão e interação e de serviços entre o TCU e seus jurisdicionados. A interlocução entre as áreas da AEB e o TCU também é realizada pela AUDIN.

Em 2023 foram realizadas seis interações entre as áreas da AEB e o TCU, relativas ao encaminhamento de duas deliberações para ciência, de duas solicitações de informação, de uma solicitação para participação em pesquisa e de um convite para participação em evento, conforme quadro 3 a seguir:

**Quadro 3 – Situação das interações do TCU com a AEB no exercício de 2023.**

<b>Deliberação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Diligência(s)</b>
Acórdão nº 1768/2022 – Plenário	Encaminhamento de relatório de feedback (controles críticos de segurança). Mapeamento da maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança cibernética (SEGCIBER).	Encaminhado para ciência
Acórdão nº 393/2023 – TCU- Plenário	Notificação de acórdão. Avaliação da regularidade dos recursos públicos federais aplicados nas obras e aquisições de equipamentos para o Tratado Brasil-Ucrânia.	Encaminhado para ciência
Não há	Comunicação de fiscalização. Avaliação do cumprimento das etapas do Contrato de Despesa 003/CABE-COPAC/2020 e da efetiva utilização dos microssatélites no âmbito do Projeto Lessônia I.	Solicitação de informações
Não há	Solicitação para participação em pesquisa sobre relatórios de gestão em prestações de contas.	Solicitação para responder a um questionário
Não há	Convite para o evento Prestação de Contas Anual da Administração Pública.	Solicitação para participar de evento
Não há	Apresentação de equipe de fiscalização do TCU para realizar trabalho de levantamento em cumprimento ao item 9.1 do Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário, com vistas a avaliar a aderência de organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU às práticas de <i>ESG - Environmental, Social and Governance</i> .	Solicitação para indicar interlocutor da AEB junto à equipe de auditoria.

Fonte: elaboração própria.

## 5.5 Item ID nº 5 do PAINT 2023.

### 5.5.1 Atuação da AUDIN. Monitoramento das recomendações da AUDIN de exercícios anteriores.

#### 5.5.1.1 Atuação da AUDIN. Relatório de Auditoria 6.1/2019/AUDIN.

Avaliação/Fase/Posição: Monitoramento finalizado.

Descrição: Acompanhamento da Meta 03TE (lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia) da Ação Orçamentária 20VC (Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada) do Programa 2056 (Política Espacial).

Resultado/Situação: As três recomendações emitidas no relatório foram atendidas em 2023.

### **5.5.1.2 Atuação da AUDIN. Relatório de Auditoria nº 1.1/2019.**

Avaliação/Fase/Posição: Monitoramento em andamento.

Descrição: Verificação do atendimento das exigências da legislação pertinente quanto à licitação, formalização, contratação e execução.

Resultado/Situação: Das oito recomendações emitidas no relatório, quatro foram atendidas até o ano de 2022. Das quatro remanescentes, três foram atendidas em 2023, restando apenas uma para ser monitorada em 2024.

### **5.5.1.3 Atuação da AUDIN. Relatório Final de Auditoria Nº 7.1/2020.**

Avaliação/Fase/Posição: Monitoramento em andamento.

Descrição: Avaliação da gestão de material e patrimônio da Agência Espacial Brasileira (AEB).

Resultado/Situação: Das dez recomendações emitidas no relatório, seis foram atendidas até o ano de 2022. Das quatro remanescentes, uma foi atendida em 2023, restando outras três para serem monitoradas em 2024.

### **5.5.1.4 Atuação da AUDIN. Relatório Final de Auditoria 02/2022.**

Avaliação/Fase/Posição: Monitoramento finalizado.

Descrição: Acompanhamento da implementação da Transparência Ativa no âmbito da Agência Espacial Brasileira (AEB).

Resultado/Situação: As três recomendações emitidas no relatório foram atendidas em 2023.

### **5.5.1.5 Atuação da AUDIN. Relatório de Avaliação 001/2022.**

Avaliação/Fase/Posição: Monitoramento finalizado.

Descrição: Avaliação da conformidade do processo de gestão de riscos em ETEC, referente à primeira etapa, sobre a temática de Encomendas Tecnológicas (ETEC).

Resultado/Situação: As quatro recomendações emitidas no relatório foram atendidas em 2023.

## **5.5.2 Atuação da AUDIN. Gestão da Qualidade.**

Avaliação/Fase/Posição: Contínuo.

Descrição: Avaliação da qualidade dos trabalhos e processos da AUDIN, promovendo o aprimoramento e a melhoria contínua.

Resultado/Situação: Vide item 8 deste relatório.

## **5.5.3 Atuação da AUDIN. Gestão Interna.**

Avaliação/Fase/Posição: Contínuo.

Descrição: Aprimoramento da gestão interna da AUDIN.

Resultado/Situação: Em face da situação dos processos gerados pela AUDIN no sistema SEI desde a implantação do sistema na Agência, no PAINT 2024, Id nº 4, foi incluída previsão de trabalho de auditoria a ser realizado com o objetivo de avaliar a qualidade dos controles sobre esses processos, levantando e inventariando seu quantitativo, assuntos e situação/estágio da instrução processual, promovendo o aprimoramento da gestão processual e a melhoria contínua da gestão documental e informacional da AUDIN.

## **5.5.4 Atuação da AUDIN. Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).**

Avaliação/Fase/Posição: Concluído.

Descrição: Elaboração do PAINT do exercício de 2024.

Resultado/Situação: Plano elaborado, aprovado pelo Presidente da Agência e publicado na página da AEB dentro dos prazos previstos.

## **5.5.5 Atuação da AUDIN. Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).**

Avaliação/Fase/Posição: Concluído.

Descrição: Elaboração do RAINt do exercício de 2023.

Resultado/Situação: Plano elaborado e publicado na página da AEB dentro dos prazos previstos.

### 5.5.6 Atuação da AUDIN. Política de Gestão de Riscos da AEB.

Avaliação/Fase/Posição: Não realizado.

Descrição: Contribuição ao processo de implementação da Política de Gestão de Riscos da Agência.

Resultado/Situação: Não houve demanda específica em 2023. No PAINT 2024, Id nº 3, há previsão de trabalho de auditoria a ser realizado com o objetivo de contribuir com o processo de implementação da Política de Gestão de Riscos da AEB e seu aprimoramento.

## 5.6. Item ID nº 6 do PAINT 2023.

### 5.6.1 Capacitação dos Servidores da AUDIN.

Avaliação/Fase/Posição: Concluído.

Descrição: Capacitação dos servidores e colaboradores da AUDIN.

Resultado/Situação: A carga horária dos cursos realizados pelo Auditor-Chefe e os eventos de que participou atingiu o total de 263h em 2023. A dos colaboradores, o total de 171h, sendo 131h das assistentes terceirizadas e 40h do estagiário. Os cursos e eventos são apresentados no quadro 4 a seguir.

**Quadro 4 – Capacitações realizadas pelos integrantes da equipe da AUDIN em 2023.**

Curso	Participante	Carga Horária (h)
Análise e Melhoria de Processos	Auditor-Chefe	20
	Estagiário	20
	Terceirizadas	40
Auditória e Controle Para Estatais	Terceirizadas	20
Curso de Extensão em Estudos Marítimos (C-EEM)	Auditor-Chefe	192
Introdução à Engenharia de Sistemas Espaciais	Auditor-Chefe	4
Introdução a Projetos de Missões e Sistemas Espaciais	Auditor-Chefe	4
Introdução à Sistemas Espaciais Radar (SAR)	Auditor-Chefe	4
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Terceirizadas	16
Portal Gov.Br	Auditor-Chefe	15
	Terceirizadas	15
Prestação de Contas Anual (PCA) da Administração Pública	Auditor-Chefe	4
Transformação Digital	Auditor-Chefe	20
	Estagiário	20

Curso	Participante	Carga Horária (h)
	Terceirizadas	40
<b>Total Geral</b>		<b>434</b>

Fonte: elaboração própria.

## 5.7 Item ID nº 7 do PAINT 2023.

### 5.7.1 Reserva Técnica.

Sob o título de “reserva técnica” foram alocados hh para o atendimento de demandas extraordinárias e para contemplar eventuais reduções do total de hh inicialmente previsto, como afastamentos do Auditor-Chefe por motivo de saúde e o estabelecimento de dias de feriados locais ou nacionais ou de ponto facultativo não divulgados ao início do exercício de 2023, por exemplo.

Dentre as atividades desenvolvidas nesse título, destacam-se as seguintes interações da AUDIN com os seguintes órgãos ou unidades:

- DPOA: relativas às entregas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) de que trata a Portaria SGD/MGI nº 852, de 28.03.2023;
- DPOA: relativas à aplicação da rubrica abate-teto do SIAPE; e
- SFC/CGU: relativas à avaliação de políticas públicas executadas por Organizações da Sociedade Civil por meio de Transferências Federais (incluída no quadro 2 do subitem 5.4.1 acima, fase 6-Encerrado, Auditoria 1073328).

## 6. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.

### 6.1 Reduzido quadro de pessoal.

O fato mais relevante a afetar a atuação da AUDIN foi a permanência de um quadro de pessoal insuficiente, restrito à pessoa do Auditor-Chefe. Até julho de 2023 a equipe de apoio era composta por uma colaboradora terceirizada e um estagiário. Naquele mês, o estagiário foi realocado para unidade da área finalística da Agência, em razão da maior afinidade entre os temas afetos à unidade e o curso de nível superior frequentado pelo estagiário. A seleção de novo estagiário depende da descrição do perfil adequado, tarefa a ser realizada, preferencialmente, em 2024.

Também afetou a atuação da AUDIN a rotatividade na ocupação do posto de colaboradora terceirizada. Em 2023 ocorreram duas substituições dessa profissional em razão de elas haverem aceitado propostas de emprego da iniciativa privada

consideradas mais vantajosas por elas. Essas trocas ensejaram a necessária ambientação de suas substitutas com o tipo de trabalho e atividades desenvolvidas na AUDIN, requerendo supervisão mais intensa e acompanhamento mais próximo no início.

A gestão da AUDIN, realizada pelo Auditor-Chefe em paralelo ao planejamento e execução dos trabalhos de auditoria, consome considerável parcela do tempo disponível. As consultas realizadas pelas demais unidades da AEB com vistas ao planejamento anual da Agência (concurso público; capacitações; compras e aquisições; participação em eventos; dentre outros) e a participação em grupos internos de discussão e trabalho foram as atividades que exigiram maior dedicação e atenção da parte do Auditor-Chefe.

## 6.2 Pedidos de prorrogação de prazo.

Os pedidos de prorrogação de prazo para responder às solicitações de auditoria e para se manifestar sobre relatórios preliminares afetaram o cronograma inicialmente previsto para realização e conclusão dos trabalhos de auditoria. Há de se destacar o fato de tais pedidos se deverem ao reduzido quadro de pessoal da Agência como um todo: a análise e a preparação de respostas aos pedidos de informação oriundos dos órgãos e unidades de controle (TCU, CGU, AUDIN), do Ministério Supervisor (MCTI) e dos demais órgãos centrais e setoriais dos sistemas estruturadores do Poder Executivo Federal (SIAPE, SIAFI, SIORG, SISP etc.) se dão em paralelo ao desenvolvimento das atividades próprias das unidades, estabelecidas no Regimento Interno da AEB.

# 7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 dispõe sobre a elaboração de “quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa (SFC/CGU) nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.

## 7.1 Benefícios financeiros.

Os benefícios financeiros são os passíveis de serem representados monetariamente e demonstráveis por documentos comprobatórios. Em decorrência da atuação da AUDIN,

em 2023 a AEB auferiu benefícios financeiros da classe “valores recuperados”, os decorrentes de pagamentos indevidos e efetivamente devolvidos aos cofres públicos ou compensados em parcela posterior de pagamento pela Administração. Os valores recuperados, no bojo do serviço de auditoria previsto no Item ID nº 1 do PAINT 2023, já recolhidos mediante o pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da AEB, foram os apresentados na tabela 2 a seguir:

**Tabela 2 – Benefícios financeiros auferidos pela AEB em 2023 em razão da atuação da AUDIN (valores em R\$)**

Ocorrência (Nota Técnica nº 4/2023-AUDIN)	Valor apurado	Valor recuperado
Ressarcimento indevido a servidor relativo a despesas com transporte.	20,19	20,19
Ressarcimento em duplicidade a servidor a título de Taxa de Bagagem Adicional.	57,00	59,00
<b>Total</b>	<b>77,19</b>	<b>79,19</b>

Fonte: elaboração própria.

## 7.2 Benefícios não financeiros.

Quatro recomendações da AUDIN relativas a trabalhos realizados até o ano de 2022 foram consideradas atendidas em 2023, sendo três relacionadas ao assunto licitações e contratos e constantes do Relatório de Auditoria nº 1.1/2019 (recomendações 4.3.4.1, 4.3.4.2 e 4.3.4.3,) e uma relacionada à gestão patrimonial e de material e constante do Relatório de Avaliação 7.1/2020 (recomendação 6). Todas se deram no âmbito das atribuições da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração (DPOA) e os eventuais benefícios ainda não foram objeto de verificação por esta UAIG (trata-se de benefícios potenciais), mas é possível adiantar que são na dimensão dos processos internos e de repercussão tático/operacional (efeitos que não decorrem de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade).

# 8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.

O Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ) da AEB tem como objetivo estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), o PGMQ deve ser implantado por meio de avaliações internas e externas e tem por fim fornecer informações gerenciais e

identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental.

No RAINt 2023, relativo às atividades desenvolvidas no exercício de 2022, foram apresentados dois planos corretivos para aprimoramento a longo prazo. No quadro 5 abaixo reproduzem-se os referidos planos (medidas de correção) e as ações desenvolvidas em 2023 visando ao seu cumprimento.

**Quadro 5 – Avaliação dos planos corretivos apresentados no RAINt de 2022.**

Medida de correção	Objetivo de implementação	Forma de implementação	Ações desenvolvidas em 2023
Monitoramento contínuo	A adoção de monitoramento contínuo, como previsto no PGMQ, tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades de auditoria interna para assegurar sua conformidade com as normas e garantia de qualidade.	Formalização de todos os processos de auditoria para validação contínua da conformidade e análise de desempenho. Esta avaliação é feita pelo gestor de auditoria, operacionalmente gerenciada por ele.	Foram mapeados os principais macroprocessos da AUDIN: - Elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); - Execução dos trabalhos de auditoria; - Gestão da unidade; e. - Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINt). Há necessidade de validação final do mapeamento realizado para fins de posterior implementação das rotinas e “validação contínua da conformidade e análise de desempenho”.
Avaliações internas	São avaliações amplas e têm como objetivo a verificação da conformidade da atuação da AUDIN com os padrões normativos e operacionais estabelecidos.	Procedimentos de avaliação interna como reuniões, monitoramento pontual etc., com intervalo de realização de seis meses.	A avaliação não ocorreu como programado porque não teve por objetivo verificar a conformidade da atuação da AUDIN com os padrões normativos e operacionais estabelecidos. Optou-se por avaliar a gestão dos processos gerados no sistema SEI pela AUDIN porque a boa gestão de documentos e processos é a base para qualquer programa de qualidade. Vide subitem 5.5.3 deste RAINt.

Fonte: elaboração própria.

Em 2023, ao contrário de 2022, os gestores da AEB não foram consultados para o fim de avaliar os procedimentos de auditoria no âmbito da Agência, procedimento a ser retomado em 2024.

## 9. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A despeito das dificuldades e limitações pelas quais a AUDIN ficou submetida no exercício passado, retratadas neste RAINt, as atividades programadas no PAINT 2023

foram cumpridas a contento, ressalvada a reprogramação mencionada no item 5 deste RAINTE, subitem 5.5.2, que será executada no presente exercício de 2024.

A oportunidade de reestruturação da AUDIN aludida no RAINTE 2023 não se apresentou em 2023, mas continua sendo objetivo prioritário desta AUDIN a restauração do nível da função de Auditor-Chefe como equivalente a DAS-4 (FCE/CCE 1.13 ou 1.14) e a recuperação de funções extintas nas últimas reestruturações da AEB.

No que tange ao aumento do número de servidores em exercício na unidade, em recente solicitação da DPOA, para o fim de atender o disposto no art. 14 da Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019, que trata do encaminhamento das solicitações de autorização de concursos públicos até 31 de maio de cada ano, com vistas à sua compatibilização com o projeto de lei orçamentária anual para o exercício subsequente, esta AUDIN apresentou o pedido de quatro servidores a serem alocados na unidade em caso de aprovação do concurso público pleiteado.

O PAINT 2024 já aprovado, como o de 2023, é menos fragmentado que os anteriores, o que possibilita melhor gerenciamento do tempo e do quantitativo hh disponível da unidade.

É o RAINTE.

Documento assinado digitalmente  
 ROBERTO CARLOS ANDRADE  
Data: 15/03/2024 13:33:19-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(assinado eletronicamente)

**ROBERTO CARLOS ANDRADE**

Auditor-Chefe